TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.086 DE 18 DE OUTUBRO DE 1979.

Cria a Comissão de Transportes Coletivos, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a crescente demanda de serviços, determinada pelo aumento considerável da população urbana do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de uma severa vigilância junto aos Concessionários e Permissionários dos serviços públicos de transporte coletivo e táxis, objetivando o bem-estar dos munícipes usuários de tais serviços;

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de permanente atualização daqueles serviços,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS, que atuará especificamente nas áreas de fiscalização e atualização dos serviços de transportes coletivos e táxis autorizados à atividade no âmbito do Município;

Art. 2º - Referida Comissão deliberará sobre tudo quanto respeite ao peculiar interesse daqueles servi

ços, inclusive estudos para majoração de tarifas, ampliação de linhas, aumento de frotas, etc., pendente do "ad referendum" do Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor referida Comissão o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº. Carlos Emiliano Gonçalves Stanislau Affonso, na qualidade de Presidente, o Técnico de Administração e Secretário Municipal de Administração Sérgio Baffi, e o Engº. Eliseu Jácome de Lima, como membros;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica arbitrada aos componentes da Comissão de Transportes Coletivos uma gratificação de Cr$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) mensais;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 5º - Os efeitos financeiros do presente Decreto retroagem ao dia 06 de agosto de 1979, data em que os referidos servidores iniciaram a prestação dos serviços aludidos.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Engº. CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇIS PÚBLICOS

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO